



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

**LEI N.º 044/2005**

20/09/2005

**SÚMULA:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr para o Exercício Financeiro de 2005 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,**

## LEI

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal de Laranjeiras do Sul Estado do Paraná a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o Exercício financeiro de 2005 na importância de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Destinados a suportar as despesas a serem realizadas conforme especificação a seguir:

07-00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07-02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.10012-119	AÇÕES PROG NAC VIG EPID CONTROLE DOENÇAS		
CONTA – 02317-01-301	3190.11.00.00	VENC E VANTAG FIXAS PESSOAL CIVIL	VALOR – R\$- 31.000,00
CONTA – 02318-01-301	3190.13.00.00	OBRIG PATRONAIS	VALOR – R\$- 7.000,00
CONTA – 02319-01-301	4490.52.00.00	EQUIP E MATERIAL PERMANEN	VALOR – R\$ - 5.000,00

**Art. 2º** - Os Créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos pelo Cancelamento de Dotações Orçamentária assim especificados:

07-00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07-02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.10012-037	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDORA DO SUS		
CONTA – 02300-01-302	3390.36..00.00	OUT SERV DE TERC P FIS	VALOR – R\$ 22.000,00
CONTA – 02310-01-302	3390.39.00.00	OUT SERV DE TERC P JUR	VALOR – R\$ 21.000,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná


Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

## GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 20 de setembro de 2005.



**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal